

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2025

### Dispõe sobre instruções para Prestação de Serviços Laboratoriais pela EESC via Central de Equipamentos Multiusuários (CMU).

Considerando as Normas Editadas na Ordem de Serviço 04/2022 da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de Prestação de Serviços Laboratoriais via Central de Equipamentos Multiusuários (CMU);

Fernando Martini Catalano, Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina que:

**Artigo 1º.** A presente Ordem de Serviço altera a Ordem de Serviço 04/2022 no seu item 5: "**Recomendação para o estabelecimento de valores a serem cobrados para o uso dos equipamentos das Centrais Multiusuários**", onde se lê: "No final de cada semestre (31/07 e 31/01) as Fundações de Apoio devem enviar um Balancete à Diretoria da EESC demonstrando todas as Receitas e Despesas de cada CMU, por Departamento, para ser apreciada pelo CTA", leia-se "No final de cada exercício financeiro, as Fundações de Apoio devem enviar um Balancete à Diretoria da EESC, até o dia 31/03 do próximo exercício, demonstrando todas as Receitas e Despesas de cada CMU, relativa ao exercício financeiro do ano anterior, por Departamento, para ser apreciada pelo CTA."

Essa Ordem de Serviço entrará em vigor, retroagindo seus efeitos, a partir do exercício financeiro de 2025.

São Carlos, 08 de maio de 2025



Fernando Martini Catalano  
Diretor

**Antônio Néelson Rodrigues da Silva**  
Vice-Diretor